

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Editais de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento
BAPAgosto – IFCH-DIREÇÃO-COMUNICAÇÃO

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para **Bolsa Aperfeiçoamento BAPAgosto – IFCH-DIREÇÃO-COMUNICAÇÃO**, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

As vagas de **Aperfeiçoamento Agosto** são disponibilizadas às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para utilização em atividades definidas para cada quota. A vigência das vagas é de **11 meses**, de 1º de agosto/2026 a 30 de junho/2027.

2. Público: Estudantes de graduação regularmente matriculados.

- 2.1.1 Bolsa Aperfeiçoamento:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS;

3. Critérios de Seleção:

3.1.1 Critérios da Unidade:

- 3.1.2 Análise de currículo
- 3.1.3 Disponibilidade de tempo
- 3.1.4 Demonstração de interesse na área.
- 3.1.5. Disponibilidade de 16 horas de atividades com preferência de 01 turno livre na semana;
- 3.1.6. Bolsa destinada aos alunos dos cursos de Humanas, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda a partir do 4. Semestre.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá agendar entrevista pedagógica na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a realização desta entrevista e autorização do profissional da pedagogia que o atendeu (Art. 19 – Portaria 1845/2024-PRAE);

3.2.4. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

- **Nº de vagas/modalidade:**

01 vaga/Bolsa Aperfeiçoamento - BAPBAgosto

- **Vigência:** de 01/08/2026 até 30/06/2027

- **Sector:** IFCH – DIREÇÃO – Comunicação

- **Atividades:**

- Atividades de suporte à Gerência de comunicação;

- Elaboração de releases;

- Produção de conteúdo e artes gráficas para cartazes e divulgação no site e mídias sociais das atividades acadêmicas do IFCH.

Para cada vaga será selecionado um (01) estudante e três (03) suplentes.

5. Inscrição

Forma de inscrição:

Inscrição através do e-mail **ifchdir@ufrgs.br** com título:

“Inscrição Bolsa BAPAgosto – IFCH-DIREÇÃO-COMUNICAÇÃO”

Informar Nome completo, **número de cartão UFRGS** e nome da vaga pretendida.
Anexar Currículo.

6. Prazos

Inscrições por e-mail: de **20/07/2026 até 24/07/2026**

Divulgação dos resultados: dia **28/07/2026**.

Local de divulgação dos resultados:

<http://www.ufrgs.br/ifch/home.php>

<http://www.ufrgs.br/prae/bolsas-auxilios/bolsas/editais>

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **HELIO RICARDO DO COUTO ALVES**
Data: 15/07/2026 16:56:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Hélio Ricardo do Couto Alves
Diretor